

ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional  DELIBERAÇÃO N° 095-2019 CEF-CAU/AL	
INTERESSADO	Egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca	
PROCESSO	Protocolo SICCAU 1004559/2019; 995484/2019	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 29 de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

**Considerando** Art. 5° da Lei 12.378/2010 que determina que "Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades privativas correspondentes, é obrigatório o registro profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal";

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

Considerando Deliberação CEF-CAU/BR nº 005/2019 que informa que, conforme legislação vigente, poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento e informa o Status do curso da Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca;

## **DELIBERA:**

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca abaixo listados, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome	
094.480.014-95	CHAIANE SILVESTRE DA SILVA	
077.249.754-00	LAINE TIMÓTEO AVELINO	

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros Gianna Melo Barbirato e José Rafael dos Santos Cordeiro, 00 votos contrários, 00 abstenções e 01 ausência.

Fol

Ong\_



Maceió-AL, 29 de novembro de 2019.

GIANNA MELO BARBIRATO _	GV 10
Coordenadora	
RICARDO VICTOR RODRIGUE	ES BARBOSA
Coordenador Adjunto	<del></del>
·	, , ,
JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS C	ORDEIRO Francisco
Membro	